



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 21.554 Ano: 24
Fls.: 385 Servidor: f

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº15/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **TFP CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.350.991/0001-57, com sede na Rua Três, nº 134, Parte, Porto Novo, Saquarema/RJ, CEP: 28.991-302, por seu representante legal, Sr. **Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto**, residente e domiciliado nesta Cidade, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **21.554/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **15/SEDUC/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com visitas técnicas *in loco*, para a execução dos serviços especificados para atendimento ao Fundo Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **21.554/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **15/SEDUC/2024**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 e a terminar em 16 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,057630% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor total de R\$126.069,16 (cento e vinte e seis mil sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

CM'



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 21554 Ano: 24
Fis.: 386 Servidor: 1

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.122.046.030, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 243/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

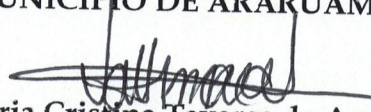
CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

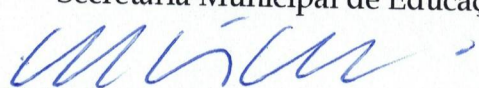
O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


TFP CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA

Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: